

Comentários sôbre regras de futebol

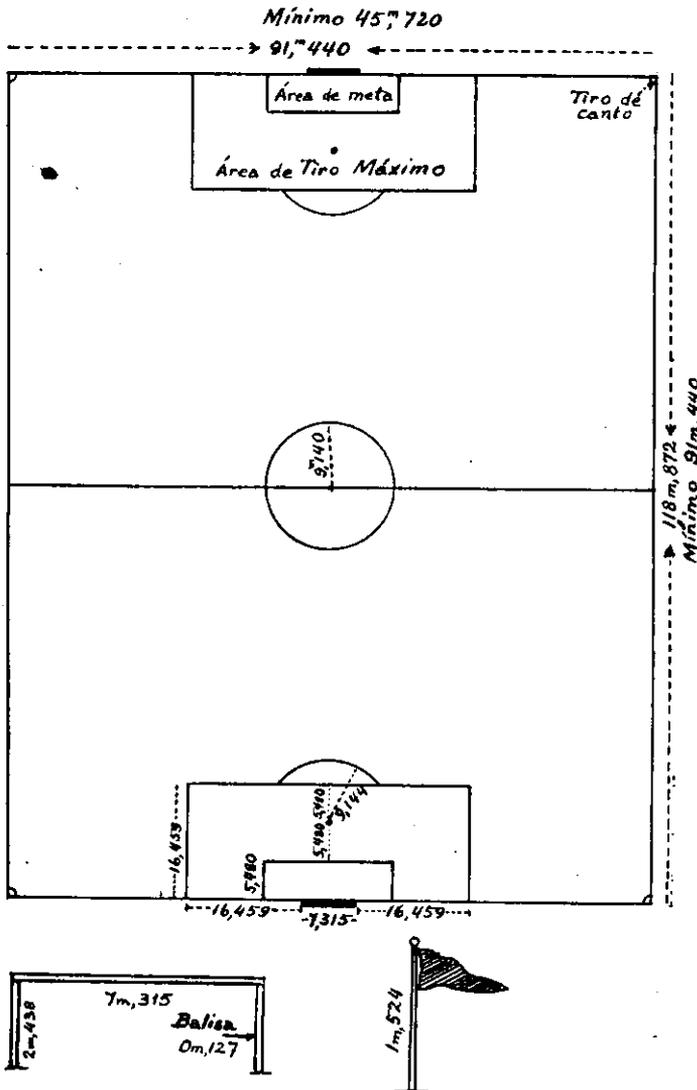
O "GOAL KICK" (TIRO DE META)

DE CARLOS GOMES DA SILVA POTENGI

O "goal-kick" (tiro de meta) e o "corner-kick" (tiro de canto ou escanteio), fazem parte da Regra VII. Primeiramente vou tratar do "goal-kick" (tiro de meta) que é interessantíssimo em seus mínimos detalhes, os

e a bola poderá ser enviada em qualquer direção, estando portando em jôgo, logo após lhe ser aplicado o pontapé. Porém, entre nós, existe um único sistema de ser executado o "goal-kick", o qual traz alguns inconvenientes ao quadro por êle favorecido. Toda vez que a bola transpõe a linha de fundo, impulsionada por um jogador atacante, um zagueiro do lado atacado, independente do respectivo apito do juiz, repõe a bola em jôgo, passando-a para seu guardião, o que é um grave erro, pois, toda vez que for batido um tiro livre, o juiz deverá trilar seu apito ordenando a aplicação do pontapé na bola; e assim como o zagueiro passa a bola para o guardião, poderia, com maior vantagem, enviá-la para o campo adversário, uma vez que nunca existirá impedimento (off-side), quando a bola vier diretamente de "goal-kick" (tiro de meta). Si o jogador encarregado de repor a bola em jôgo, executando êsse tiro, enviá-la para a frente, poderá facilmente um seu companheiro que esteja completamente livre, (isto é, não tendo entre êle e a linha de fundo adversária, dois jogadores antagonistas) se apossar da bola e conquistar um ponto para seu quadro, que será valido para todos os efeitos. Há ainda uma outra vantagem em ser a bola enviada para frente, ao invés de passada ao zagueiro, pois, como se sabe, a bola estará em jôgo logo após ser batido o "goal-kick", e o guardião poderá ser "charginado" si detiver a bola em seu poder. Daí, ser fácil, no momento em que se apossa da bola que lhe fôra passada, ser trancado pelo adversário e com ela cair no interior de sua própria meta, com reais prejuízos para sua equipe.

Diante do exposto, causa até estranheza, como os "técnicos" dos nossos grandes clubes ainda não perceberam as grandes vantagens que traria o "goal-kick" aos seus conjuntos, si a bola fosse enviada diretamente ao campo adversário, em vez de passada ao guardião. Como se sabe, o principal fator da pujança de um quadro reside na tática empregada pelos seus integrantes. Desta forma,

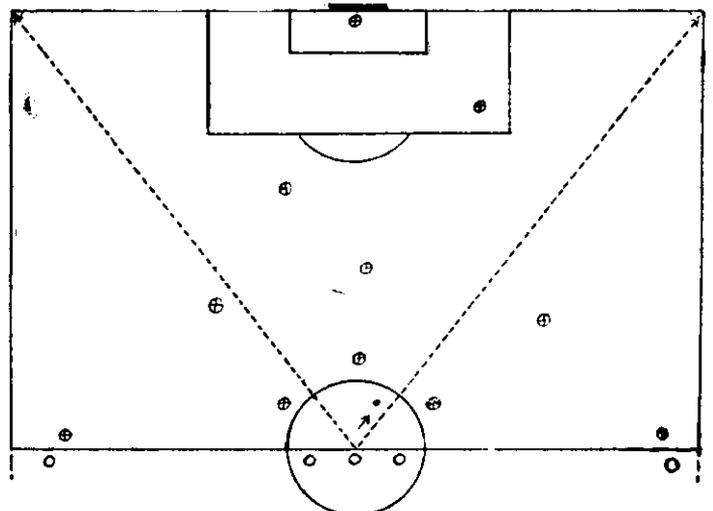


Esquema de um campo de futebol de acôrdo com as regras oficiais.

quais, devido à escassez com que se apresentam ao público esportivo no decorrer das partidas, são ainda desconhecidos pela maioria dos assistentes de futebol. Vejamos o que diz a Regra VII com relação ao "goal-kick": — "Quando a bola transpuser totalmente a linha de fundo, impelida por qualquer jogador do lado oposto a essa linha, será posta em jôgo por qualquer dos jogadores do lado cuja linha de fundo foi transposta pela mesma, de dentro da área de meta e do lado mais próximo do ponto onde a bola saiu de campo. Isso será o "goal-kick" (tiro de meta).

O Juiz deverá fazer com que o "goal-kick" seja batido corretamente, podendo ser enviado em qualquer direção e o ponto conquistado diretamente dêsse tiro não será válido.

Pelo texto da regra, compreende-se desde logo que o "goal-kick" poderá ser executado por qualquer jogador

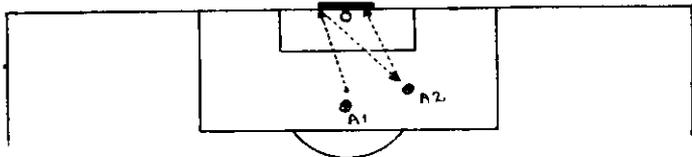


O tiro inicial correto deve ser dado para dentro do triângulo formado pela linha de fundo e as linhas imaginárias que unem os cantos ao centro do campo.

o mais aconselhável seria alternar o sistema de cobrar o "goal-kick", isto é, ora enviando a bola ao campo adverso, principalmente quando aparecesse a oportunidade de algum jogador pertencente ao quadro favorecido com o

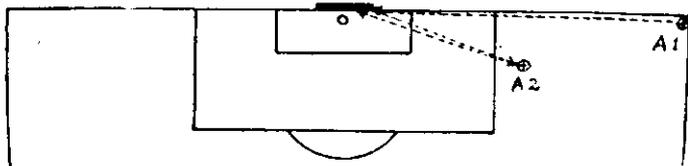
"goal-kick" poder se apossar da bola livremente após o mesmo ser batido, -- ora passando a bola ao guardião quando o quadro favorecido estivesse vencendo e se tornasse necessário poupar esforços aos defensores, para qualquer eventualidade.

Com relação ao sistema de executar o "goal-kick", passando a bola ao guardião, em vez de enviá-la diretamente para a frente, existe um "caso" bem interessante, que, embora difícil de acontecer nesta Capital, dadas as dimensões de nossos principais "gramados", não será to-



Caso de ponto nulo em "penalty". - O tiro, batido em A1, vai a balisa e volta a A2, de onde o mesmo jogador a envia a meta. São 2 batidas consecutivas, pois a balisa é ponto neutro.

davia impossível de verificar-se. Vejamos o citado "caso", que poderá até servir de ensinamento ao leitor... Em princípios de 1935, um de nossos grandes clubes, cujo nome deixo à indiscreção do leitor, fez uma excursão à Baía, em temporada de futebol, temporada essa em que conseguiu conservar-se invicto. Num de seus últimos jogos disputados na Cidade do Salvador, o seu guardião, ao receber a bola de um "goal-kick", a enviou diretamente à meta contrária, que foi vasada. O juiz, como muitos que existem no Brasil e que atuam pela prática e não pela teoria, ou melhor, sem ambas as coisas -- prática e teoria -- anulou o ponto. Houve algumas discussões em tórro da validade do mesmo; porém, como a maioria se achava em dúvida, o ponto ficou mesmo anulado. Anulado injustamente, porque só não será válido o ponto conquistado quando a bola vier diretamente do "goal-kick"; mas logo que esta foi passada ao guardião, houve a intervenção de um segundo jogador; houve portanto um outro lance que não era mais o "goal-kick", e o guardião, embora possa tocar a bola com as mãos no interior de sua área de pena-



Caso de ponto nulo em "corner". - O tiro, batido em A1, vai a balisa e volta a A2, de onde o mesmo jogador a envia a meta. São 2 batidas consecutivas, pois a balisa é ponto neutro.

idade máxima, é um jogador como outro qualquer, podendo dessa forma enviar a bola com o uso dos pés à meta contrária e conquistar um ponto para seu quadro. Assim sendo, seria bastante interessante si este fato se reproduzisse entre nós e o juiz muito acertadamente consignasse o ponto. Não haveria, por acaso, algum descontente com decisão justa do árbitro?... Estou quasi apostando que o singular dessa pergunta será muito suave, pois o descontentamento não seria de um e sim de muitos...

O "goal-kick" não deve ser dado de fora da área de meta respectiva. Há jogadores que executam esse lance de fora daquela área. Porém, os juizes não devem permitir essa prática, bastante prejudicial ao quadro adversário.

Caso um jogador, ao bater um "goal-kick", coloque a bola no interior de sua própria meta, o árbitro deverá ordenar um "corner-kick" (tiro de canto ou escanteio) a favor do adversário, pois a regra é bem lúcida neste ponto: -- "não será válido o tento diretamente conquistado de um "goal-kick". Si o jogador enviou a bola para trás de sua própria linha de fundo, colocando a mesma em sua

própria meta, a lógica manda que seja cobrado um "corner-kick". Si, porém, a bola tocar no guardião ou outro qualquer jogador, após ser batido o "goal-kick" e penetrar na meta do quadro favorecido com o mesmo, o juiz não deverá ter dúvidas: consignará o ponto a favor do adversário, pois houve a intervenção de um segundo jogador.